

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

OBRAS – LICITAÇÃO

**2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024
Processo Administrativo nº36/2024**

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF sob n.º ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e a empresa **DUTRA & NICOLODI LTDA**, situada na Rua Feliz, 732 – Bairro Floresta – Ibirubá – RS – CEP 98.200-000 – contato 54 3324-1487, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.144.031/0001-41, neste ato representada pelo Sr. **NELSON ANTÔNIO NICOLODI**, com documento CPF n.º ***.769.600-**, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 36-2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, nas condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Segunda do contrato de pavimentação com pedra basalto irregular, tipo poliédrica, na Estrada Municipal da Linha 5, Município de Ibirubá/RS, datado de 22/03/2024, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, pelo período de 12 meses, a contar de 22/03/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato

Ibirubá, 11 de março de 2025.

NELSON ANTÔNIO NICOLODI,
DUTRA & NICOLODI LTDA ME.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
PREFEITA.